



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 018/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**;

II - **DESIGNAR** o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA** e **MARIA ELCINIRA ÂNGELO DE CASTRO**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça